

PORTARIA Nº: 392/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Considerando o que determina a Lei nº 66/2011, em seu Artigo 41, Seção V, § 3º, que autoriza a readaptação de servidor em outro cargo municipal por Inspeção de Junta Médica.

Art. 1º – Readaptar a Sra. **WANIA DINO FELIPE PASSOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, Nível 1, Padrão H; para o cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão I, em conformidade com conclusão do laudo médico pericial, em que foi concluída a readaptação de função em caráter DEFINITIVO.

Art. 2º – Atendendo ao que determina Lei 066/11 em seu artigo 41, § 3º.

a) A remuneração até a data da readaptação:

| | |
|--------------------------------|---------------------|
| Vencimento | R\$ 2.489,06 |
| Adicional de Anuênio 25% | R\$ 622,26 |
| Total | R\$ 3.111,32 |

b) A readaptação ao cargo de Agente Administrativo II, nível M, padrão I:

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| Vencimento | R\$ 1.951,41 |
| Vencimento complementação 27,55%..... | R\$ 537,65 |
| Adicional de Anuênio 25% | R\$ 622,26 |
| Total | R\$ 3.111,32 |

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 06/05/2021.

Itajubá, 27 de abril de 2021, 202º ano da Fundação e 173º da elevação à Município..

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos